

**PROJETO**

# **FORTALECER**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOA IDOSA – ILPI

**LAR SÃO VICENTE DE  
PAULO DE MARABÁ**

2026  
Pará

## 1. IDENTIFICAÇÃO: PROJETO: “FORTALECER”

### 1.1-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>		LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ			
<b>DATA DE CONSTITUIÇÃO</b>		22 DE JANEIRO DE 1999			
<b>CNPJ</b>	03.084.716/0001-02	<b>CNAE</b>	9430-8/00		
<b>ENDEREÇO</b>		FOLHA 06, QUADRA 50, LOTE 01- S/Nº - NOVA MARABÁ			
<b>CIDADE</b>	MARABÁ	<b>UF</b>	PA	<b>CEP</b>	68514-200
<b>TELEFONE</b>	(94) 984032121		<b>EMAIL</b>	larsaovicentemaraba.pa@gmail.com	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>			PERÍODO ININTERRUPTO 24 HORAS		

### 1.2-DADOS DO PRESIDENTE

<b>NOME:</b>	NEUZA AVENTURA DE FARIA GUERRA				
<b>FUNÇÃO:</b>	PRESIDENTE				
<b>CPF:</b>	413.729.641-34	<b>RG:</b>	9188744 PC/PA		
<b>CONTATOS:</b>	(094) 991380350	<b>E-MAIL:</b>	neuzaaventura58@gmail.com		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA: BOA VISTA, S/N, QD 14, LOTE 24 E 27. BAIRRO: BELO HORIZONTE. MARABÁ/PA				

### 1.3-RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

<b>NOME:</b>	MONICK EVELLYN CARVALHO NASCIMENTO				
<b>FUNÇÃO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL				
<b>CONTATOS:</b>	(094) 984160218	<b>E-MAIL:</b>	mnckcarvalho@gmail.com		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA: SÃO PEDRO, FOLHA 25, QD C, LOTE 21, S/N, BAIRRO: NOVA MARABÁ. MARABÁ/PA.				
<b>ENDEREÇO:</b>	AV: Contorno, nº 95. Bairro: São Felix. Marabá/PA.				

### 1.4-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

O “Projeto Fortalecer”, tem como objetivo principal viabilizar a aquisição de armários, arquivos, autoclave, mascaras descartáveis e luvas descartáveis, bem como

a adequação do pleno funcionamento das atividades, visando melhorar a organização administrativa, o armazenamento adequado de documentos e materiais, além de garantir condições adequadas de higienização e esterilização de instrumentos utilizados na instituição e materiais de proteção para as atividades da equipe.

A iniciativa busca assegurar condições estruturais mais adequadas para o funcionamento dos serviços, contribuindo para a organização dos espaços de trabalho, segurança sanitária e qualificação das atividades desenvolvidas. Dessa forma, pretende-se fortalecer o atendimento contínuo e humanizado às demandas cotidianas das pessoas idosas acolhidas em regime de longa permanência no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, promovendo melhorias na qualidade de vida dos residentes e ampliando a capacidade institucional de oferta de cuidados e serviços socioassistenciais.

### **1.5- CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO**

Promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, com vistas à proteção social, ao fortalecimento da cidadania e à efetivação da dignidade humana.

### **1.6- BENEFICIÁRIAS (OS):**

Treze pessoas idosas residentes no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, instituição de longa permanência para Pessoa Idosa.

### **1.7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

Município de Marabá, estado do Pará.

### **1.8- INTERFACES/PARCERIAS:**

Prefeitura Municipal de Marabá, vereadores da Câmara Municipal de Marabá e Empresas parceiras.

## **2. CARACTERIZAÇÃO**

### **2.0 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA ENTIDADE:**

O Lar São Vicente de Paulo de Marabá, fundado em 22 de janeiro de 1999, configura-se como uma entidade da sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que há 27 anos desenvolve ações de relevante interesse público no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A instituição pauta sua atuação nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como nas garantias de direitos asseguradas pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), especialmente no que dispõe o art. 3º, *“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”*.

O processo de admissão dos residentes ocorre em conformidade com o Protocolo Municipal de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas do Município de Marabá, sendo o acesso ao serviço mediado e referenciado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), órgão responsável pela articulação e encaminhamento das demandas no âmbito da proteção social especial.

Atualmente, a instituição conta com 13 pessoas idosas residentes do sexo masculino, possuindo capacidade estrutural e operacional para acolher até 20 idosos em regime de longa permanência.

Ressalta-se que as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) configuram-se como uma modalidade de atendimento destinada a pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, especialmente quando esgotadas as possibilidades de autossustento e de permanência no convívio familiar. Nesse sentido, o público atendido compreende pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com algum grau de dependência, que apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos, podendo ou não ser decorrentes de situações de negligência, violência ou abandono.

A instituição presta acolhimento institucional de caráter contínuo, garantindo atendimento integral e dentro das possibilidades institucional proporcionar ambiente físico adequado e estruturado para promover condições de habitabilidade, segurança, liberdade, qualidade de vida e respeito à dignidade humana, assegurando ainda a efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa, sem qualquer forma de discriminação.

No que se refere à regularidade institucional, o Lar São Vicente de Paulo de Marabá encontra-se devidamente legalizado e regularizado junto aos órgãos competentes, atendendo às exigências fiscais, sanitárias e de segurança, possuindo licenciamento junto à Vigilância Sanitária e ao Corpo de Bombeiros.

Adicionalmente, a instituição dispõe de estrutura física adequada para o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, projetos e ações voltadas à promoção da autonomia, convivência e bem-estar das pessoas idosas, atuando em consonância com as normativas do Estatuto da Pessoa Idosa, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações pertinentes.

Destaca-se, ainda, a atuação da instituição em ações intersetoriais, articulando-se com as diversas políticas públicas, em especial as áreas da saúde, assistência social e garantia de direitos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Estatuto Social Lar São Vicente de Paulo de Marabá:

**Art. 3º.** *“A missão do **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ** é acolher o idoso em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, nos aspectos bio-psico-sociais, desenvolvendo ações integradas, respeitando sua autonomia, preservando sua melhor capacitação funcional, tornando-o participativo e integrado à sociedade, garantindo-lhe uma melhor qualidade de vida e seus direitos como cidadão.”*

**Art. 4º.** *“O **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ** visa assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.”*

#### **4. JUSTIFICATIVA**

O fortalecimento da infraestrutura institucional é um fator essencial para garantir a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados às pessoas idosas acolhidas em regime de longa permanência. Nesse contexto, a organização adequada dos espaços administrativos e técnicos, bem como a adoção de equipamentos/materiais que assegurem condições adequadas de higienização e esterilização, são medidas fundamentais para o bom funcionamento das atividades institucionais.

A instituição Lar São Vicente de Paulo de Marabá desenvolve um trabalho contínuo de acolhimento e cuidado às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, garantindo proteção, moradia, alimentação e acompanhamento multiprofissional. Entretanto, para que essas atividades ocorram de forma mais organizada, segura e eficiente, torna-se necessária a melhoria da infraestrutura física e operacional da instituição.

A aquisição de armários e arquivos de escritório permitirá a organização adequada de documentos institucionais, prontuários e materiais administrativos, contribuindo para a melhoria da gestão documental, preservação das informações e otimização das rotinas de trabalho da equipe técnica e administrativa.

Além disso, a aquisição de autoclave, mascaras e luvas descartáveis são fundamental para assegurar a correta esterilização de instrumentos e materiais utilizados nos cuidados diários, fortalecendo as medidas de biossegurança e prevenindo riscos sanitários, especialmente em um ambiente que atende pessoas idosas, grupo que demanda maior atenção e cuidados em relação à saúde.

Dessa forma, o presente projeto visa contribuir para a melhoria das condições estruturais da instituição, fortalecendo sua capacidade de atendimento e promovendo um ambiente mais organizado, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais e de cuidado com as pessoas idosas institucionalizadas.

A execução do projeto está prevista para ocorrer no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liberação do recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundo de emenda impositiva parlamentar, destinada por meio do vereador Sra. Antônio Marcio (Marcio do São Felix), contribuindo para o fortalecimento das condições estruturais da instituição e para a promoção da qualidade de vida das pessoas idosas residentes.

## **5. OBJETIVOS**

### **5.1 OBJETIVO GERAL:**

Fortalecer a infraestrutura administrativa e sanitária do Lar São Vicente de Paulo de Marabá por meio da aquisição de armários, arquivos de escritório, autoclave, mascaras e luvas descartáveis, visando melhorar a organização institucional, garantir condições adequadas de biossegurança e qualificar o atendimento prestado às pessoas idosas acolhidas.

### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Adquirir armários de escritório para organização e armazenamento adequado de materiais e documentos institucionais.
- Adquirir arquivos de escritório destinados à guarda segura de prontuários, registros administrativos e documentação institucional.
- Adquirir autoclave para esterilização adequada de instrumentos e materiais utilizados nos cuidados diários com os residentes.
- Adquirir máscaras e luvas descartáveis para as atividades relacionadas aos cuidados diários com os residentes.
- Melhorar as condições de organização, segurança sanitária e funcionalidade dos espaços institucionais.
- Contribuir para o fortalecimento da qualidade dos serviços socioassistenciais e de cuidado prestados às pessoas idosas acolhidas na instituição.

## **6. IMPACTOS ESPERADOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:**

A execução do Projeto “Fortalecer”, no âmbito do Lar São Vicente de Paulo de Marabá, visa promover melhorias estruturais e sanitárias por meio da aquisição de armários, arquivos de escritório, autoclave, máscaras descartáveis e luvas descartáveis. A iniciativa contribuirá diretamente para o fortalecimento da organização institucional, das práticas de biossegurança e da qualidade dos serviços prestados às pessoas idosas acolhidas.

A seguir, apresentam-se as etapas de avaliação do projeto:

### **Avaliação ex-ante (antes)**

A avaliação ex-ante será realizada na fase de planejamento, com o objetivo de identificar as necessidades institucionais e fundamentar a proposta de intervenção. Nessa etapa, será feito o diagnóstico das condições atuais da instituição, considerando aspectos estruturais e sanitários.

Serão analisados:

- Necessidade de organização documental e adequação dos espaços administrativos;
- Insuficiência de equipamentos adequados para esterilização de materiais;
- Demanda contínua por insumos de proteção individual (máscaras e luvas);
- Fragilidades nas condições de biossegurança no atendimento aos residentes;
- Definição de metas, indicadores e resultados esperados.

Essa etapa assegura o alinhamento do projeto com as reais demandas institucionais, garantindo sua relevância e viabilidade.

### **Avaliação de processo (durante)**

A avaliação de processo ocorrerá ao longo da execução do projeto, com foco no acompanhamento das atividades e da correta aplicação dos recursos.

Serão observados:

- Cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Realização dos processos de cotação e aquisição dos itens previstos;
- Aquisição e distribuição adequada de máscaras e luvas descartáveis;
- Entrega e instalação dos armários, arquivos e autoclave conforme especificações;
- Organização dos espaços institucionais e início da utilização dos equipamentos e insumos.

Essa etapa permitirá ajustes durante a execução, garantindo maior eficiência e efetividade das ações desenvolvidas.

### **Avaliação de impacto (resultados)**

A avaliação de impacto será realizada após a implementação das ações, com o objetivo de mensurar os resultados alcançados.

Espera-se como principais impactos:

- Melhoria na organização e gestão documental da instituição;
- Estruturação adequada dos espaços administrativos;
- Implantação de práticas seguras de esterilização de materiais por meio da autoclave;
- Ampliação das medidas de biossegurança com o uso contínuo de máscaras e luvas descartáveis;
- Redução de riscos de contaminação e agravos à saúde dos residentes e equipe;
- Qualificação do atendimento prestado às pessoas idosas acolhidas.

Essa avaliação permitirá verificar os benefícios diretos do projeto na rotina institucional e nas condições de cuidado.

### **Avaliação final (longo prazo e monitoramento contínuo)**

A avaliação final será voltada à análise da sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo, considerando a continuidade das melhorias implementadas.

O monitoramento contínuo incluirá:

- Acompanhamento do uso adequado e conservação dos armários, arquivos e autoclave;
- Verificação da reposição e uso regular de máscaras e luvas descartáveis;
- Monitoramento das práticas de organização documental e biossegurança;
- Avaliação contínua das condições de trabalho da equipe e da qualidade do atendimento aos residentes;
- Registro e análise periódica dos resultados alcançados.

Essa etapa garante que os impactos positivos do projeto sejam mantidos a longo prazo, fortalecendo a capacidade institucional e assegurando a oferta de serviços cada vez mais seguros, organizados e humanizados às pessoas idosas acolhidas.

## 7. METODOLOGIA -FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do Projeto “Fortalecer” será realizada por meio de etapas organizadas de planejamento, aquisição e implementação dos equipamentos e mobiliários necessários ao fortalecimento da infraestrutura do Lar São Vicente de Paulo de Marabá.

Inicialmente, será realizada a cotação de preços junto a fornecedores especializados, observando critérios de qualidade, custo-benefício e adequação técnica dos equipamentos e mobiliários. Após a definição do fornecedor, será efetuada a aquisição dos itens previstos no projeto, conforme os procedimentos administrativos adotados pela instituição.

Após a entrega dos equipamentos e mobiliários, será realizada a instalação e organização dos espaços institucionais, com a disposição dos armários e arquivos nos setores administrativos e técnicos, visando melhorar a organização documental e o armazenamento adequado de materiais.

No caso da autoclave, será providenciada sua instalação em local apropriado, observando as condições de segurança e funcionamento recomendadas pelo fabricante. A equipe responsável receberá orientações básicas quanto ao uso adequado do equipamento, garantindo sua correta utilização nos processos de esterilização de instrumentos e materiais utilizados nos cuidados com os residentes.

No que tange, a aquisição das máscaras e luvas descartáveis, será realizado orçamentos e aquisição com o fornecedor que apresentar melhor custo benefício.

Por fim, será realizado o acompanhamento da implementação do projeto, com verificação do funcionamento dos equipamentos adquiridos e avaliação dos benefícios gerados para a organização institucional e para a melhoria das condições de atendimento às pessoas idosas institucionalizadas.

Essa metodologia busca assegurar que os recursos investidos resultem em melhorias concretas na infraestrutura, na organização administrativa e nas condições de biossegurança da instituição, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados.

## 8. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo do presente projeto é composto por treze pessoas idosas acolhidas no Lar São Vicente de Paulo de Marabá, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) localizada no município de Marabá, estado do Pará, que se encontram em regime de acolhimento institucional.

Para a presente proposta o público alvo a ser atendido será a partir da faixa etária conforme tabela abaixo:

PÚBLICO	FAIXA ETÁRIA	FORMA
pessoas idosas	60 anos ou mais	direto

## 9. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

Nome	Formação	Função Desenvolvida	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregatício
Neuza Aventura de Faria Guerra	Ensino Superior Incompleto Em Bacharelado Em Serviço Social	Dirigente/Representante Legal	40hrs	Voluntário
Monick Evellyn Carvalho Nascimento	Bacharel Em Serviço Social	Assistente Social	30hrs	Contratado

## 10. SUSTENTABILIDADE DE ENTIDADE:

<b>Financeiro</b>	A manutenção das atividades institucionais ocorre por meio da captação de recursos provenientes de doações da sociedade civil, parcerias institucionais, contribuições de apoiadores, campanhas solidárias e eventuais recursos oriundos de emendas parlamentares e projetos sociais.
<b>Técnico</b>	No âmbito técnico, a instituição conta com equipe de profissionais e colaboradores responsáveis pela execução das atividades de cuidado, acompanhamento e gestão institucional, garantindo a oferta de atendimento adequado às pessoas idosas residentes.
<b>Comunitário</b>	A instituição mantém uma relação de proximidade e colaboração com a comunidade local, contando com o apoio de voluntários, grupos religiosos, organizações da sociedade civil e demais parceiros que contribuem com ações solidárias, doações e atividades voltadas ao bem-estar das pessoas idosas acolhidas. Essa participação comunitária fortalece a rede de apoio institucional, promove a integração social das pessoas idosas e amplia a visibilidade das ações desenvolvidas pelo Lar São Vicente de Paulo de Marabá, contribuindo para a continuidade e fortalecimento da missão institucional.

## 11. DIREITOS PERTINENTES À PESSOA IDOSA:

O direito a condições adequadas de moradia e qualidade de vida para a pessoa idosa, especialmente no contexto de acolhimento institucional, constitui um princípio fundamental assegurado pela legislação brasileira, em especial pela Estatuto da Pessoa Idosa. Esse direito estabelece que a pessoa idosa deve viver em ambiente seguro, digno e saudável, que favoreça sua proteção integral, bem-estar físico, psicológico e social.

No âmbito das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), a garantia desse direito implica a oferta de um espaço físico adequado, com condições de habitabilidade, acessibilidade, higiene e segurança, que possibilitem o atendimento das necessidades básicas e específicas desse público

Além das condições estruturais, a qualidade de vida das pessoas idosas institucionalizadas também está relacionada à oferta de cuidados integrais que contemplem aspectos de saúde, alimentação adequada, higiene pessoal, estímulo à autonomia e à participação nas atividades cotidianas da instituição. Tais ações devem ser desenvolvidas de forma humanizada e respeitosa, considerando as singularidades, preferências e histórias de vida de cada residente.

Garantir condições adequadas de moradia em uma ILPI significa promover um ambiente que favoreça não apenas a proteção e o cuidado, mas também o fortalecimento da dignidade, da autonomia e da convivência social das pessoas idosas. Dessa forma, a instituição assume um papel fundamental na promoção da qualidade de vida e na efetivação dos direitos da pessoa idosa, em consonância com os princípios da proteção social e do respeito à condição humana.

## 12. METAS E INDICADORES

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>QTD</b>
Aquisição de armários de escritório	Realizar a compra de armários destinados à organização e armazenamento adequado de materiais e documentos institucionais.	Número de armários adquiridos e instalados na instituição.	Conforme necessidade institucional
Aquisição de arquivos de escritório	Adquirir arquivos para armazenamento seguro de prontuários, registros administrativos e documentação institucional.	Número de arquivos adquiridos e em uso nos setores administrativos.	Conforme necessidade institucional
Aquisição de autoclave, máscaras e luvas descartáveis	Adquirir autoclave para esterilização adequada de instrumentos e materiais utilizados nos cuidados com os residentes, máscaras e luvas descartáveis.	Autoclave adquirida e instalada em funcionamento. Máscaras e luvas descartáveis adquiridas.	Conforme necessidade institucional
Organização dos espaços administrativos	Estruturar os ambientes de trabalho com a instalação dos armários e arquivos adquiridos.	Setores administrativos organizados com os novos mobiliários.	01 equipamento em operação

Fortalecimento das condições de biossegurança	Implementar o uso da autoclave nos processos de higienização e esterilização de materiais.	Equipamento em funcionamento e equipe utilizando o processo de esterilização.	01 equipamento em operação
---	--	---	----------------------------

#### 14 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES / ATIVIDADES

AÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Fornecer cuidados 24 horas de assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover Atendimento Integral e Institucional prioritariamente as pessoas idosas sem famílias, em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes serviços preconizados na RDC/ANVISA nº 502/2021	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Promover acolhimento institucional reconhecendo ser política pública própria para a faixa etária referida também considerada sua função híbrida de serviço socio sanitário: na área da saúde (desde que não demande assistência médica permanente ou assistência de enfermagem intensiva) e na área social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aquisição de armários, arquivos e autoclave, bem como a adequação do pleno funcionamento das atividades, visando melhorar a organização administrativa, o armazenamento adequado de documentos e materiais, além de garantir condições adequadas de higienização e esterilização de instrumentos utilizados na instituição.	x	x	x	x	x	x						

## 15 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição da Despesa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Armários de escritório	Armários destinados ao armazenamento de materiais e documentos institucionais.	04	R\$ 5.595,50	R\$ 5.595,50
Arquivos de escritório	Arquivos para organização e guarda segura de prontuários e documentos administrativos.	04	R\$ 5.595,50	R\$ 5.595,50
Máscaras e luvas descartáveis.	Máscaras e luvas descartáveis, materiais utilizados nos cuidados institucionais.	56	R\$ 1.494,00	R\$ 1.494,00
Autoclave.	Equipamento destinado à esterilização de instrumentos e materiais utilizados nos cuidados institucionais.	01	R\$ 7.315,00	R\$ 7.315,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

## 16 PLANO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO

O Projeto “Fortalecer” será divulgado através de redes sociais da internet: Instagram; Facebook e/ou site institucional.

**17 – Cronograma Financeiro– PROJETO “FORTALECER”**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>	<b>VII</b>	<b>VIII</b>	<b>IX</b>	<b>X</b>	<b>XI</b>	<b>XII</b>	<b>total</b>
Aquisição de armários e arquivos destinados à organização administrativa e documental.												R\$ 12.685,00	R\$ 12.685,00
Aquisição de autoclave, equipamento para esterilização de instrumentos e materiais institucionais.												R\$ 7.315,00	R\$ 7.315,00
<b>Total de despesas:</b>												<b>R\$ 20.000,00</b>	

Neuza Aventura de Faria Guerra  
 Presidente Lar São Vicente de Paulo de Marabá

Monick Evellyn Carvalho Nascimento  
 Assistente Social  
 CRESS nº 15102/ 1ª Região